



Diário Oficial

Cidade de Paracambi

Prefeita - Lucimar Cristina da Silva Ferreira

Ano I

Paracambi, sexta-feira, 25 de setembro de 2020

Edição 158

SECRETARIAS



Convite

AUDIÊNCIA PÚBLICA!

A Secretaria Municipal de Saúde de Paracambi convida a população para assistir à Audiência Pública, apresentação do Relatório do 2º Quadrimestre de 2020, será realizada no dia **30/09/2020 (Quarta-feira) com início às 15:00 hs., no Plenário da Câmara Municipal de Paracambi, situado na Av.dos Operários nº 186 – Centro – Paracambi/RJ.** Conforme preconiza o artigo 36 da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012. Obedecendo aos Decretos e recomendações do Ministério da Saúde, em decorrência ao COVID-19, a Audiência não será aberta à população. Contudo, um canal oficial será aberto para que os munícipes possam enviar suas perguntas. Estará disponível no site da Prefeitura a partir de segunda-feira (05).

DIEGO XAVIER DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL - SRP N.º 9006/2020
PROCESSO N.º 00335/2020

O **Secretário Municipal de Saúde – Gestor do Fundo do Fundo Municipal de Saúde**, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento nas Leis nº 10.520, Decreto Municipal nº 4.482/2017, 8.666/93, subsidiariamente com a Lei federal nº 8.666/93 em conformidade com o que consta no Processo n.º 00335/2020, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS DE AQUISIÇÃO DE INSUMOS HOSPITALARES, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL DR. ADALBERTO DA GRAÇA**, conforme descritos e especificados no ANEXO 6 – TERMO DE REFERÊNCIA e ANEXO 1 e 1.1 do Edital, HOMOLOGA a Licitação na modalidade Pregão Presencial – SRP n.º 9006/2020, tipo Menor Preço por item, as empresariéis:

EMPRESAS VENCEDORAS :

RALIC COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI, CNPJ nº 24.602.657/0001-97, itens: 12,27,34,61,63, 71,72, 101, 114,195,196, 197,198, 212,213,241, 269,270,311,326,327,328,329,330,331,332,333,334, 335,336,354,355, 376, 377,378,379, 380,381, 382,383 e 384, perfazendo total de R\$ 962.182,00 (Novecentos e sessenta e dois mil, cento e oitenta e dois reais);

SMART COMERCIO DE PROD. FAMRMACEUTICOS LTDA – ME – CNPJ nº 19.416.856/0001-70, itens: 22,35,36,51,52,53, 54,55,56,57,66,67,68,78,79,80, 81,85,87,90,91,102,108,115,117,118,119,120,121,231,232, 233, 234 e 289, perfazendo total de R\$ 576.698,60 (Quinhentos e setenta e seis mil, seiscentos e noventa e oito reais e sessenta centavos);

NOROMED DISTRI BUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - CNPJ N.º 12.391.412/0001-89, itens: 13,14, 15,16, 38,39,76,89,92,100,106,186,205,209,262,263,264,265,266,306,307, 356,357, 358,359,360,361,362,363, 364,365,366, 367, 368,369,370,371,372,373,374 e 375 perfazendo total de R\$ 481.065,50 (Quatrocentos e oitenta e um mil, sessenta e cinco reais e cinquenta centavos);

CARMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, o CNPJ nº 28.834.716/0001-03, itens: 30,135,136, 137, 139, 141, 145, 155, 156,01630 e 168 perfazendo total de R\$ 384.296,00 (Trezentos e oitenta e quatro mil, duzentos e noventa e seis reais);

JAC MED DIST MEDICAMENTOS EIRELI – CNPJ26.651.036/0001-29, itens: 236,237,238 e 239 perfazendo total de R\$370.245,00 (Trezentos e setenta mil, duzentos e quarenta e cinco reais);

ESSENCIAL RIO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES EIRELI – ME, CNPJ nº 24.875.483/0001-36, itens: 3,4,5,6,7,8,9,10, 11,17, 18,19, 20,21,37,40,41,42,43,44,45,46,47,58,59,60,64,65, 69,73,75, 77,84,93,94, 95,96,97,98,99,109, 110,111,112, 113, 116,129, 130,131,132,1 33,134,138, 140,142,143, 144,146,147,148,149,150, 151,178,179,180,181, 182,183,184, 185, 187,193,194, 206, 207,208, 210,211,221,240,242, 243, 244,245, 267,268, 286,290, 291,292,293, 312,313,314,319,320, 323,400,416,417, 418,419,420, 421,422 e 423, perfazendo total de R\$ 2.550.258,84 (Dois milhões, quinhentos e cinquenta reais e oitenta e quatro centavos);

B.C. OLIVEIRA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – CNPJ nº 21.234.107/0001 - 74, itens: 12,23,24,25, 26,2829, 31,32,33, 48,49, 50,62, 70,74,82,83,86,88, 103,104,105,107,122,123,124,125,126,127,128, 152,153,154,157,158, 159, 160,161,162,164,165,166,167, 169,170, 171,172,173,174,175,176,177, 188, 189,190, 191,192,199,200,201,202, 203,204,214,215, 216, 217,218,219, 220, 222,223, 224,225, 226, 227,228,229, 230,235, 246,247,248,249, 250,251, 252,253,254,255,256,257,258, 259, 260,261,271,272, 273,274, 275, 276, 277, 278,279,280,281,282,283,284,285,287,288,294,295,296,297,298,299,300,301, 302,303,304,305, 308,309,310, 315,316, 317,318,321, 322,324,325,337,338, 339,340,341,342,343,344,345,346,347,348,349,350,351,352,353,385,38386,3 87, 388,389, 390, 391,392, 393, 394, 395,396,397,398, 399, 401,402,403,404, 405,406,407,408,409,410,411, 412, 413, 414,415 e 424, perfazendo total de R\$ 3.399.275,29 (Tres milhões, trezentos e noventa e nove mil, duzentos e setenta e cinco reais e vinte e nove centavos).

VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO – PP - SRP : R\$ 8.724.021,23 (Oito milhões, Setecentos e vinte e quatro mil, vinte e um reais e vinte e três centavos).

Paracambi, 17 de setembro de 2020.

DIEGO XAVIER DE ALMEIDA
Secretario Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 022, DE 24 SETEMBRO DE 2020

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**, no uso de suas atribuições legais de acordo com o Decreto Municipal nº 4.484, de 01 de fevereiro de 2017.

= R E S O L V E =

Art. 1º - DESIGNAR, os servidores; **ANTONIO JOSÉ MAIA DA SILVA**, ocupante do Cargo em Comissão de DIRETOR DE ANALISE E EXECUÇÃO, Matrícula 14.564 (PRESIDENTE), **ILDLAINE FREIRE DE ALMEIDA**, ocupante do Cargo em Comissão SUPERINTEDENTE DE PROJETOS, Matrícula 15.041 (MEMBRO), e **MATHEUS HENRIQUE DA SILVA**, ocupante do Cargo em Comissão DIRETOR ADMINISTRATIVO, Matrícula 14.689 (MEMBRO). Para integrar a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização, do objeto do Processo administrativo Nº 4352/2020, sob dispensa de licitação de Nº 26/2020 – Referente a Contratação de Empresa Especializada para prestação de serviços de mão de obras, para executar serviços de limpeza, manutenção, e conservação de

DIAGRAMAÇÃO

CPD



Prefeitura de Paracambi

documento
assinado
digitalmente

pequenos reparos, conforme termo de referência do referido processo.

Art.2º A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Paracambi/RJ, 24 de setembro de 2020

HORÁCIO CAMILO BANCHERO FILHO
Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos

◆◆◆
EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO: 4352/2020

TERMO ADITIVO AO CONTRATO: SEMOSP nº 123/2020

PARTES: Município De Paracambi E Companhia Municipal De Desenvolvimento De Paracambi - COMDEP

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de limpeza, manutenção e conservação de vias públicas, parques, praças, jardins e setores administrativos, limpeza e conservação do horto municipal, coleta e descarte de resíduos sólidos urbanos (lixo domiciliar e comercial, bem como entulho de obras, galhadas e bens inservíveis), administração do cemitério municipal e administração e execução de serviços de oficina automotora, com fornecimento de mão de obra, uniformes, EPI's e ferramentas necessárias para a execução eficiente desses serviços de acordo com as descrições dos anexos do Termo de Referência e seus anexos

VALOR TOTAL: R\$ 6.086.891,87 (Seis milhões e oitenta e seis mil e oitocentos e noventa e um reais e oitenta e sete centavos),

PROGRAMA DE TRABALHO: 01.25.752.0022.1078

DOTAÇÃO: 2047.

FUNDAMENTO: Lei federal nº 10.520 de 2002, decreto municipal nº 4.481/2017, decreto municipal nº 4.482/2017, subsidiariamente a lei federal nº 8.666, de 1993.

PRAZO: 03 meses.

VIGÊNCIA: 16/09/2020 a 31/12/2020

DATA DA ASSINATURA: 16/09/2019

HORÁCIO CAMILO BANCHERO FILHO
Secretario Municipal de Obras e Serviços Públicos

◆◆◆
EXTRATO DE ENCERRAMENTO DE CONTRATO

TERMO DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO
PROCESSO: 7346/2018

CONTRATO: 052/2018.

PARTES: Município de Paracambi e COMDEP – Companhia Municipal de Desenvolvimento de Paracambi

OBJETO: O presente contrato está sendo encerrado em virtude da execução total do objeto. As partes concedem-se mutuamente plena, geral, irrestrita e irrevogável quitação de todas as obrigações diretas e indiretas decorrentes deste contrato, não restando mais nada a reclamar de parte a parte, exceto as relacionadas no parágrafo a seguir.

Não estão abrangidas pela quitação ora lançada e podem ser objeto de exigência ou responsabilização, mesmo após o encerramento do vínculo contratual: As obrigações relacionadas a processos iniciados de penalização contratual; As garantias sobre bens e serviços entregues ou prestados, tanto legais quanto convencionais;

A reclamação de qualquer tipo sobre defeitos ocultos nos produtos ou serviços entregues ou prestados.

FUNDAMENTO: Consubstanciado no Decreto Municipais nº 4.482/2017, pelas normas gerais constantes da Lei Federal nº 8.666/1993

DATA DA ASSINATURA: 16/09/2020.

HORACIO CAMILO BANCHERO FILHO
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

◆◆◆
PORTARIA Nº 010, DE 24 DE SETEMBRO DE 2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL e GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no parágrafo único do Capítulo I, do Decreto Municipal nº 4.484, de 01 de fevereiro de 2017,

= R E S O L V E =

Art. 1º – DESIGNAR para a servidora Elaine Cristina Arari da Silva, Assessor II, Símbolo CC5, matrícula 15.131, em substituição a servidora Patrícia da Silva Tamioso de Almeida, Assessor Executivo, Símbolo CC4, matrícula 14.519 para Tomador do Adiantamento das despesas miúdas e de pronto pagamento, cujo valor a ser concedido se destina ao atendimento das necessidades e ações da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Paracambi, 24 de Setembro de 2020.

JORGE LUIZ TEIXEIRA CAVALCANTE
Secretário Municipal de Assistência Social

